



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

Nº.003/2026.

"Dispõe sobre a designação de servidora para atestar notas fiscais e o recebimento de serviços e materiais fornecidos à Câmara Municipal."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria das Graças Piccinini Nabas, ocupante do cargo de Secretaria Geral Legislativa, para proceder ao atesto formal das notas fiscais e ao recebimento dos serviços prestados e materiais fornecidos à Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º Compete à servidora designada verificar a conformidade dos bens e serviços com os documentos fiscais correspondentes, atestando sua regularidade para fins de liquidação e pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 05 de Janeiro de 2026.

Renan Ferreira Sanches
Presidente